



FREGUESIA DE CARDIELOS

EDITAL

João Luis Parente da Silva, Presidente da Freguesias de Cardielos, concelho de Viana do Castelo, torna público, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do preceituado nas alíneas d) e j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na reunião de 27 julho de 2026, aprovou submeter a discussão pública por um período de trinta dias, o seguinte projeto de Regulamento:

a) REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Mais faz saber que, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão consultar o referido projeto e formular por escrito as sugestões nos edifícios da sede da Junta de Freguesia. O projeto também está disponível para consulta no site da Freguesia.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cardielos, 01 agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia